

**ATA DA 12ª (DECÍMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA
SESSÃO LEGISLATIVA DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JESUÂNIA, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Aos 06 (seis) dias do mês de julho do ano de 2026 (dois mil e vinte seis), às 15(quinze) horas, na sede da Câmara Municipal de Jesuânia, localizada à Rua Sebastião Brandão dos Reis, n.º 136, Centro, no Plenário Nelson Torino Fonseca, fizeram-se presentes os seguintes Vereadores: Milton Xavier dos Reis (Vice-Presidente), Mauro Antônio Rosa (Secretário), Fernando da Cruz, Marco Antônio Ribeiro, Maria Laura dos Reis, Nelson Domingos Fortunato e Rangel Fernando Machado. Estando ausente o Presidente da Câmara Alessandro de Almeida e o Vereador Gilmar de Oliveira, mas havendo, portanto, número Regimental, o Senhor Vice-Presidente assumiu a Presidência e iniciou a Sessão com a leitura de um versículo da Bíblia. A seguir foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, de acordo com o Plenário, a qual foi submetida à votação e aprovada, sem ressalvas, por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente fez a leitura das seguintes proposições, a saber: Indicação n.º 061/2026, "Que seja realizada a instalação de um portão no pátio da antiga Delegacia de Polícia", de autoria do Vereador Nelson Domingos Fortunato. Indicação n.º 062/2026, "Que sejam adotadas as providências necessárias para a abertura e utilização do terreno adquirido pela Prefeitura Municipal destinado à implantação do novo Cemitério Municipal", de autoria do Vereador Nelson Domingos Fortunato. Passando para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente fez a 2ª (segunda) discussão e votação da Emenda à Lei Orgânica Municipal n.º 001/2026, que "Altera a redação do § 1 do Artigo 112-A da Lei Orgânica do Município de Jesuânia/MG, adequando o percentual das Emendas Parlamentares individuais impositivas ao entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, sendo aprovada por unanimidade. Franqueada a palavra aos Vereadores, o Senhor Presidente fez as seguintes indicações verbais, a saber: Que sejam instalados bancos para assento no interior da Rodoviária Argentino Raimundo de Paiva, proporcionando maior conforto aos usuários que aguardam o transporte; Que seja refeita a rampa de acesso localizada nas proximidades da BR-460, juntamente com a instalação do corrimão, nas imediações da loja do Senhor Bruno Ribeiro (Russo), garantindo melhores condições de acessibilidade e segurança aos pedestres; Que seja realizado o aumento da altura do quebra-molas localizado na Rua Joaquim Carlos dos Reis, próximo à loja do Léo, tendo em vista que o redutor de velocidade se encontra baixo e não vem cumprindo adequadamente sua finalidade; Que o Poder Executivo entre em contato com o órgão competente responsável pela BR-460, solicitando a implantação de uma faixa de pedestres nas proximidades do Restaurante Taboá, com o objetivo de proporcionar maior segurança à travessia de pedestres, e Que seja realizada a reforma do calçamento da Avenida Tancredo de Almeida Neves, no trecho compreendido entre a residência do Senhor José Macarrão e a Padaria da Senhora Luzia, em razão das condições precárias da via, que vêm causando transtornos aos moradores e usuários. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão com uma oração. Sala das Sessões, 06 de julho de 2026. Aprovada em 20 de julho de 2026.

Presidente:

Alessandro de Almeida

Vice-Presidente:

Milton Xavier dos Reis

Secretário:

Mauro Antonio Rosa

mauro

mauro

mauro



Vereadores: Maria Laura dos Reis
Marco Antonio Ribeiro
Elyseu de Jesus
Rafael Francisco de Jesus
Isabel Domingos Fátima
Fernando da Cruz

